



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA**ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM SEIS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE =====****ATA N.º 01/20**

===== Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe de Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 20 de outubro de 2017, elaborei a ata da presente reunião), compareceram os Senhores JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS GOUVEIA CARDIA, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER, SUSANA ISABEL MARQUES LEMOS, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO e ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os restantes na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião, realizada no dia 23 de outubro de 2017, exarada a folhas 109, ponto 83, do livro de atas 155, e cuja ordem do dia foi previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. =====

ABERTURA DA REUNIÃO =====

===== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 09H30. =====

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- **1. VOTO DE APREÇO E RECONHECIMENTO** – O Senhor Presidente informou que vai cessar funções o Comandante do Comando Territorial da GNR de Viseu, o Senhor Coronel Vítor Rodrigues, que desenvolveu ao longo de quatro anos um trabalho que merece uma palavra de apreço e agradecimento por parte da Câmara Municipal, enaltecendo, em particular, a consideração que teve pelo povo de Moimenta da Beira. Nesta conformidade, realçando a dedicação do militar às causas que serviu, propôs que lhe fosse dado conhecimento desta decisão, tendo sido aceite pelos Senhores Vereadores.-----

----- **2. SEGURANÇA RODOVIÁRIA** – O Vereador, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, questionou sobre a pertinência de um plano de ação a médio prazo tendente a garantir a segurança dos veículos e dos peões na partilha das estradas municipais, sobretudo em aglomerados urbanos onde não existem passeios. -----

----- Em resposta, o Senhor Presidente afirmou que a Câmara Municipal vem, ao longo dos anos, executando ações que visam reduzir a sinistralidade nas estradas municipais, dando como exemplo a construção de passeios em algumas localidades do concelho e a ciclovia que vai ser realizada entre Moimenta da Beira e Leomil. Mais afirmou que a Câmara Municipal tem um conhecimento grande das necessidades nesta matéria, mas que é necessário continuar a ter ao mesmo tempo preocupação com as prioridades nas decisões. -----

----- **3. FESTAS DE S.JOÃO** - O Vereador, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, perguntou se já havia conhecimento da nomeação dos mordomos para as



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

festas de S. João de 2020, e se já estão resolvidas todas as questões da anterior comissão de festas. -----

----- A propósito, o Vereador, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER, questionou sobre a necessidade de se adotar um modelo diferente na organização das festas, que poderia incluir técnicos da Câmara Municipal em conjunto com a população. -----

----- Em resposta às questões colocadas, o Senhor Presidente falou nas duas abordagens possíveis, salientando que a Câmara poderia assumir maior protagonismo na organização das festas, mas que, em seu entender, este facto poderia vir a retirar algum cariz popular que acaba por ser a característica mais relevante das festas concelhias. Não obstante reconhecer a existência de alguns riscos e dificuldades associadas à constituição das “comissões de festas”, entende que é vantajoso a manutenção deste registo, por se afigurar ser o modelo que garante melhor a génese popular, e que tem dado mostras de realização a nível elevado em determinados eventos, como a procissão e as marchas. A terminar, afirmou que, sem retirar autonomia e liberdade às comissões de festas, a Câmara continua a ter um olhar equilibrado sobre este assunto, manifestando disponibilidade para equacionar formas de ajudar a resolver bem as dificuldades. =====

ORDEM DO DIA**02. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E OBRAS****02.03. DIVISÃO ADMINISTRATIVA****02.03.01. SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA**001 - 120/142/000 – PROCESSOS DISCIPLINARES** =====

===== Oriundos do Senhor Presidente da Câmara, presentes à reunião dois despachos, datados de 18 do corrente mês, que nesta ata se consideram integralmente transcritos e dela ficam a fazer parte integrante, referentes à nomeação de instrutores dos processos disciplinares instaurados a dois trabalhadores. -----

----- A propósito, o Senhor Presidente prestou os esclarecimentos que considerou adequados sobre o assunto, designadamente falando do processo de inquérito que concluiu que os comportamentos profissionais dos trabalhadores em questão são suscetíveis de constituírem infrações disciplinares, razão pela qual, nos termos da lei, mandou instaurar os respetivos processos disciplinares. Após esta intervenção, colocou-se à disposição dos Senhores Vereadores para abordar de forma mais específica algum dos aspetos tratados, manifestando ao mesmo tempo disponibilidade para prestar os esclarecimentos e responder a todas as questões que lhe coloquem. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. =====

02.04. DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA**02.04.03. SECÇÃO DE PATRIMÓNIO****002 – 130/151/000 – PARQUE INDUSTRIAL DE MOIMENTA DA BEIRA - Proposta de****alteração ao loteamento** =====

===== Oriunda do Senhor Presidente, presente à reunião uma proposta, datada de 27 de dezembro de 2019, com o seguinte teor: -----

----- "Considerando que: -----



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- 1 - A Câmara Municipal de Moimenta da Beira desenvolveu uma operação de loteamento, a partir da designada 6.ª fase de ampliação do Parque Industrial de São Miguel, em Moimenta da Beira, a que veio a ser atribuído o alvará de loteamento n.º 01/2018; -----

----- 2 - Para a realização da referida operação, foram adquiridos diversos terrenos rústicos, por diversos meios, os quais, no seu conjunto, constituíram a base para o desenvolvimento da operação que originou a constituição de diversos lotes de terreno, entre os quais o lote n.º 67 (sessenta e sete), com a área de 6.247,30 m² (seis mil duzentos e quarenta e sete virgula trinta metros quadrados); -----

----- 3 - O referido lote n.º 67 foi implantado parcialmente num terreno, com a área estimada de 4.050 m² (quatro mil e cinquenta metros quadrados), que pertence ao Clube Desportivo de Caça e Pesca de Moimenta da Beira, pessoa coletiva n.º 900239557, com sede em Moimenta da Beira, no qual tem implantadas duas construções, uma constituída por um edifício de rés-do-chão, que constituirá a respetiva sede social, e outra constituída por um fosso e uma plataforma, que serviram, durante muitos anos, para a prática da modalidade desportiva de tiro ao prato; -----

----- 4.º Que é objetivo da Câmara Municipal de Moimenta da Beira encontrar uma boa solução para a situação descrita, com vantagens para ambas as partes, **proponho**: -----

----- 1 - Que seja levada a efeito, pela Câmara Municipal, uma alteração ao loteamento referido, designadamente procedendo à divisão do lote n.º 67 em dois lotes: o lote n.º 67 A, com a área de 2.753,40 m² (dois mil setecentos e cinquenta e três, virgula quarenta, metros quadrados), e o lote n.º 67 B, com a área de 3.493,90 m² (três mil quatrocentos e noventa e três, virgula noventa, metros quadrados); -----

----- 2 - Que por contrapartida do terreno utilizado na operação de loteamento, que pertence ao referido Clube Desportivo de Caça e Pesca de Moimenta da Beira, lhe seja cedido o lote n.º 67 A, resultante da alteração ao loteamento referida no número anterior; -----

----- 3 - Que por compensação pela inutilização das construções do fosso e da plataforma, referidas no n.º 3 dos considerandos, seja atribuída ao Clube Desportivo de Caça e Pesca de Moimenta da Beira a verba de € 1.200,00 (mil e duzentos euros); -----

----- 4- Que a Câmara Municipal proceda à vedação, em rede, do lote a atribuir ao Clube Desportivo de



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Caça e Pesca de Moimenta da Beira, bem como providencie a construção do acesso ao referido lote, dado que o mesmo se fazia pelo caminho público que será inutilizado, passando a integrar o lote n.º 67 B, que permanecerá na posse do Município de Moimenta da Beira.” -----

----- A referida proposta traz em anexo as plantas da proposta de alteração à operação de loteamento e planta dos terrenos ocupados, bem como a informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 1.200,00 (mil e duzentos euros), na respetiva rubrica orçamental. -----

----- No âmbito da discussão deste assunto, o Senhor Presidente explicou pormenorizadamente as razões que justificam a divisão do lote nº. 67 em duas partes, afirmando que parcela de terreno que fica com a área de 3.493,90 m² (três mil quatrocentos e noventa e três, virgula noventa metros quadrados) designado por lote 67-B, passa a ser propriedade da Câmara Municipal de Moimenta da Beira e onde será implantado o novo centro de recolha de animais de companhia. Mais afirmou que esta operação permite resolver definitivamente uma outra situação que se vem arrastando no tempo, ligada à titularidade da propriedade onde estão implantadas algumas construções que pertencem ao Clube Desportivo de Caça e Pesca de Moimenta da Beira, sem que, para o efeito, haja algum registo, uma vez que a outra parcela de terreno, designado por lote 67-A, com a área de 2.753,40 m² (dois mil setecentos e cinquenta e três, virgula quarenta, metros quadrados), passa a pertencer à instituição atrás referenciada. -----

---- Após esta intervenção, colocou-se à disposição dos Senhores Vereadores para abordar de forma mais específica algum dos aspetos tratados, manifestando ao mesmo



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

tempo disponibilidade para prestar os esclarecimentos e responder a todas as questões que lhe coloquem. -----

----- O Vereador, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, perguntou se a área do lote 67-B será suficiente para acomodar no futuro uma eventual expansão do centro de recolha de animais de companhia, tendo o Senhor Presidente afirmado que, por comparação com outros lotes do parque industrial, lhe parece não haver razão para preocupações, uma vez que a área do lote permite praticamente o triplo da área de implantação necessária para a construção daquele equipamento. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar que se proceda à alteração ao referido loteamento, nos exatos termos propostos pelo Senhor Presidente.

02.04.04. TESOURARIA**003 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos** =====

===== Presente à reunião o resumo dos fluxos do passado dia 3, que acusavam saldo no total das disponibilidades no montante de € 169.357,47 (cento e sessenta e nove mil, trezentos e cinquenta e sete euros e quarenta e sete cêntimos), assim discriminado: -----

a) Dotações Orçamentais € 59.391,26

b) Dotações não Orçamentais € 109.966,21

TOTAL: € 169.357,47

02.05. DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**02.05.01. SECÇÃO DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO**



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA**004 - 360/338/000 - PROCESSOS DECIDIDOS POR DELEGAÇÃO E SUB-****DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Conhecimento =====**

===== No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, na reunião realizada em 30 de outubro de 2017, exarada a folhas 118, ponto 93, do livro de atas 155, a seguir se identifica o “PROJETO DE ESPECIALIDADES DEFERIDO” que, no âmbito da Delegação e Subdelegação de competências estabelecidas no Despacho do Senhor Presidente, datado de 23 de outubro de 2017 foi deferido pelo Senhor Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO. -----

PROJETO DE ESPECIALIDADES DEFERIDO: =====

----- JOSÉ MANUEL BASTOS LOUREIRO, para ampliação de um edifício destinado a arrumos, sito na Rua do Outeiro, freguesia de Leomil, a que se refere o Proc.º 9.19. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. =====

02.05.03. GABINETE DE GESTÃO DE EMPREITADAS**005 - 310/301/136 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO BAIRRO DO AGUIAR E****REPARAÇÃO DAS E.M.'S, EM MOIMENTA DA BEIRA - Abertura de Concurso****Público - Aprovação =====**

===== Presente à reunião a informação, com o n.º INF 59-ES/DOSU/2019, do Técnico Superior, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, datada de 2 de setembro de 2019, com o seguinte teor: -----

----- *"Perante a necessidade de requalificar os arruamentos urbanos do Bº do Aguiar, na vila de Moimenta da Beira, bem como, de reparar as E.M. 's concelhias afetadas pela existência de raízes de árvores sob o seu pavimento, junto às bermas, no seguimento das orientações dadas pelo Sr. Vereador*



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, Eng.º António Caiado, referentes ao assunto mencionado em epígrafe, procedeu-se à elaboração dos elementos escritos e desenhados, planta de implantação, memória descritiva e justificativa, caderno de encargos condições gerais, convite, mapa de medições e estimativa orçamental, PSS em fase de projeto e PPGRCD, que compõem um procedimento para a formação de contrato, com o intuito de submeter à concorrência de mercado a execução da empreitada de obras públicas, designada por "OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO B.º DE AGUIAR E REPARAÇÃO DAS E.M. 'S, EM MOIMENTA DA BEIRA". -----

Nesse sentido, face ao disposto no n.º 1, Art.º 16.º do D.L. n.º 18/2008, de 29 de janeiro – CCP, na sua redação dada pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto, refere os procedimentos para a formação de contratos que são o Ajuste Direto, Consulta Prévia, Concurso Público, Concurso Limitado por Prévia Qualificação, Procedimento de Negociação, Diálogo Concorrencial e Parceria para a Inovação. -----

Por conseguinte, obteve-se a estimativa orçamental no valor **de € 224.949,08 (duzentos e vinte e quatro mil novecentos e quarenta e nove euros e oito cêntimos)**, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor, que atualmente é de 6%. -----

Tendo por base o valor da estimativa orçamental supra referida, julga-se que se poderá escolher como procedimento de formação de contrato para a execução desta empreitada o designado por Concurso Público, definido na alínea b) do art.º 19º do D.L. n.º 18/2008, de 29 de Janeiro – Código dos Contratos Públicos e respetivas alterações, o qual refere que "Concurso Público, sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, quando o valor do contrato for inferior a € 5 225 000." -----

Caso a Câmara Municipal opte por este procedimento (Concurso Público), temos a informar que: -----

----- 1 – Fundamentações da base do procedimento: -----

----- 1.1 – Face ao disposto no n.º 1, do Art.º 36.º, conjugado com o Art.º 38.º do CCP, cabe ao órgão competente para autorizar a despesas e a decisão de contratar, a sua fundamentação; -----

----- 1.2 – Considerou-se como preço anormalmente baixo o desvio percentual, em relação à média dos preços das propostas admitidas e não excluídas, seja superior a 30%. -----

----- 2 – Instrução das peças do procedimento: -----

----- 2.1 – Procedeu-se à elaboração do programa de procedimento e do caderno de encargos do



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

procedimento; -----

----- 2.2 – O prazo para execução da empreitada é de **180 dias**; -----

----- 2.3 – O prazo para apresentação das propostas é de 20 dias a contar da data da publicação do anúncio no diário da república, II série; -----

----- 2.4 – O critério de adjudicação fixado é o da proposta economicamente mais vantajosa, conforme disposto no Programa de Procedimentos; -----

----- 2.5 – O prazo para apresentação dos documentos de habilitação corresponde ao prazo máximo de dez dias, a contar da data da notificação da adjudicação. -----

----- Pelo exposto, propõe-se que a Câmara Municipal aprove o Procedimento para a formação de um contrato para a execução da empreitada "OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO B.º DE AGUIAR E REPARAÇÃO DAS E.M. 'S, EM MOIMENTA DA BEIRA", Concurso Público. Propõe-se também que sejam aprovadas as peças escritas e desenhadas que integram o procedimento em questão." -----

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 238.446,02 (duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e seis euros e dois cêntimos), na respetiva rubrica orçamental. -----

----- No âmbito da discussão sobre este assunto, e para cumprimento do estipulado no artigo 36.º, do CCP, o Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal fundamente a decisão de contratar com o perigo em que se encontram as estradas municipais e o impacto que têm na segurança rodoviária, sendo necessário garantir que o trânsito se faça nas vias com melhores condições de segurança. Sobre o Bairro do Aguiar, tratando-se de uma zona residencial nesta vila, reconhece-se a necessidade de requalificar o pavimento que se vem degradando há várias décadas. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade: -----



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

- 1. Aprovar a fundamentação de decisão de contratar supra mencionada, e, nesse sentido, autorizar a abertura de procedimento para a formação de contrato da empreitada acima identificada, mediante concurso público, nos termos e para efeitos do disposto na alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, adiante designado por CCP. -----
- 2. Nos termos e para efeitos do artigo 47.º, do CCP, fixar o preço base da empreitada em € 224.949,08 (duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e nove euros e oito cêntimos), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor. -----
- 3. Para efeitos do disposto no artigo 71.º, do CCP, considerar um preço anormalmente baixo quando o desvio percentual, em relação à média dos preços das propostas admitidas, seja igual ou superior a 30%, sendo que, para o respetivo cálculo, serão considerados os arredondamentos efetuados à segunda casa decimal. Este intervalo resulta da análise dos preços médios unitários de procedimentos anteriores e do mesmo tipo, verificando-se, assim, um desvio percentual na ordem dos 30%. -----
- 4. Aprovar o Minuta do Anúncio, o Programa de Procedimento, o Caderno de Encargos, o Plano de Segurança e Saúde e o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 40.º, do CCP. -----
- 5. Nomear, nos termos do artigo 67.º, do CCP, o seguinte Júri: -----
- Presidente: Vereador, em regime de permanência, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO;



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Vogais Efetivos: LUÍS MANUEL FILIPE DA SILVA, Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, que substitui o Presidente nas faltas e impedimentos e EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, Técnico Superior; -----

Vogais Suplentes: ANA PAULA CARVALHO SOARES COUTINHO e VASCO DOMINGOS FIDALGO FERNANDES, Técnicos Superiores; -----

----- 6. Nomear, como Fiscais da Obra, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, Técnico Superior, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 344º., do CCP. -----

----- 7. Nomear, como Coordenador de Segurança, o Técnico Superior, VASCO DOMINGOS FIDALGO FERNANDES, nos termos do disposto no artigo 17.º, do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro. -----

----- 8. Nomear, como Gestor do contrato, o Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, LUÍS MANUEL FILIPE DA SILVA, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 290º.-A, do CCP. =====

02.06. DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL E CULTURAL**02.06.06. GABINETE DE AÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO****006 – 710/714/400 – ENSINO BÁSICO – Auxílios económicos para o ano letivo****2019/2020 – Atribuição** =====

===== Oriunda do GABINETE DE AÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO, presente à reunião a Informação n.º 20.RIC/DISC/2019, datada de 30 de dezembro de 2019, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, dando conta da apresentação de candidatura para atribuição de auxílios económicos,



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

com a previsão dos encargos a partir de 06 de janeiro que resulta num montante de € 147,46 (cento e quarenta e sete euros e quarenta e seis cêntimos para a componente “refeição” e de € 16,00 (dezasseis euros) para a componente “material escolar”, tendo por base os valores estabelecidos no Anexo III, do Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho. -----

----- O processo traz informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE, referente à assunção dos referidos encargos. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção da Vereadora, ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, pelas razões aduzidas na declaração de voto proferida na reunião ordinária, realizada em 15 de outubro de 2018, exarada a folhas 129 e 130, do ponto 096, do livro de atas 157, aprovar a atribuição do escalão “A” de auxílios económicos ao referido aluno, nos termos da informação supra referenciada. ==

007 – 710/736/000 e 710/737/000 – SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS A DESENVOLVER NA ÁREA GEOGRÁFICA DO MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA – Atualização Tarifária para o ano de 2020 =====

===== Oriundo da empresa TRANSDEV Interior, S.A., presente à reunião o ofício com a referência 408/CD/2019, datado de 12 de dezembro de 2019, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, a solicitar a atualização tarifária extraordinária prevista para o ano de 2020. -----

----- A propósito, o Gabinete Jurídico emitiu o parecer n.º 22.19, datado de 20 de dezembro de 2019, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

fazer parte integrante. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atualização tarifária para o ano de 2020, fixando a taxa em 0,38%. =====

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ATA =====

===== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara e Vereadores, e por mim, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara. -----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 10H50. =====

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,



Fl 15

2020.01.06

*Liv*º. 160

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

O SECRETÁRIO,